



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
GABINETE DO PREFEITO

www.sumidouro.rj.gov.br

Ofício nº 321/GAB/2024

Sumidouro/RJ, 03 de dezembro de 2024.

Referência: Requerimento nº 060/2024

Ofício nº 096/2024

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, vimos pelo presente apresentar a Vossa Excelência a resposta da acerca dos questionamentos constantes do expediente em referência.

Inicialmente informamos que algumas contratações temporárias são publicadas como omitidas no Diário Oficial algum tempo depois diante da urgência da contratação e ao alto fluxo administrativo o que por vezes resulta na impossibilidade de tempo hábil para a finalização e tramitação do processo administrativo.

No entanto, todas as contratações precárias são publicadas privilegiando o princípio da transparência, bem como, são informadas ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, não sendo possível deixa de publicá-las em diário oficial.

Informamos que neste momento não há publicações para serem realizadas perante o diário oficial.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
GABINETE DO PREFEITO

www.sumidouro.rj.gov.br

Por fim, esclarecemos que não existe ordem para retardar as publicações das contratações temporária em diário oficial , nem do prefeito e de nenhum outro servidor.

Como já amplamente mencionado, o atraso quando ocorre se da em virtude da alta demanda do fluxo administrativo e não propositalmente.

Sendo estes os esclarecimentos, ao ensejo, renovamos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Eliésio Peres da Silva

Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sumidouro.

Vereador José Amarildo Pimentel.